



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o

Goiânia

P O R T A R I A Nº170/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. Gercy Bezerra Lino Tocantins, Juiz Eleitoral da 74ª Zona, sediada em Goianésia-GO., para despachar o processo de transferência eleitoral do Dr. José Maria das Neves, Juiz Eleitoral da 42ª Zona, sediada em Paranã-GO., tendo em vista o impedimento legal deste.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 23 de JULHO de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.